Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565 - e-mail - prefeitura@registro.sp.gov.br

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 760/2007

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o **Banco BV- Financeira S/A,** objetivando a disponibilização de linha de crédito.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio, na qualidade de interveniente de linha de crédito para débito em holerite com o Banco BV-Financeira S/A.

Art. 2º - O objeto do convênio é a disponibilização de linha de crédito do Banco ao servidor público municipal, através de contrato de empréstimo ou financiamento, a serem formalizados entre a instituição financeira e os mesmos servidores.

Parágrafo Único. Os empréstimos/financiamentos serão deferidos aos servidores que atenderem aos requisitos usualmente exigidos pela instituição financeira.

Art. 3º - As obrigações da convenente estão limitadas, exclusivamente:

a) debitar os valores das prestações, que deverão ser autorizados pelo servidor interessado, e creditar na conta corrente da Conveniada;
b) prestar informações sobre dados necessários para análise do pretendente ao crédito, declarando que o mesmo não se encontra em aviso prévio, ou qualquer processo administrativo que possa gerar rompimento de seu vínculo trabalhista.

Parágrafo Único. A convenente não assume qualquer obrigação pelo pagamento dos empréstimos/financiamentos e suas prestações.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 21 de setembro de 2007.-

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Administração

NELMA CRISTINA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 721/2007, de autoria do Executivo Municipal

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
11 / 10 / 07
1100

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
15 / 10 / 07
Nilton José Hirota da Silva
Presidente